



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO DE LEI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei nasce diante da grande demanda de reclamações ao sistema de transporte público em Porto Alegre. Vejamos esta reportagem da Gaúcha ZH:

A auxiliar de serviços gerais Carla Motta, 52 anos, aperta o passo ao percorrer a rampa para a plataforma de embarque do Terminal Parobé, em Porto Alegre. São 16h42min da terça-feira (7). Outras pessoas correm também. A razão da pressa é não perder o ônibus da linha Rubem Berta, que parte às 16h43min.

A rotina que tensiona usuários também se move na forma de reclamações e pedidos de providências ao poder público municipal. Para responder aos questionamentos, a prefeitura promete fazer ajustes no sistema até março, sobretudo nas rotas para as periferias.

– Perder esse é esperar o outro. Às vezes, demora. Às vezes, não. Pra quem mora longe, cada minuto vale – declara Carla, antes de desaparecer entre aqueles que se acomodam em pé nos espaços do veículo de prefixo 6579. Ela é uma das mais de 21 mil pessoas que utilizam diariamente o conjunto de linhas Rubem Berta.

O minuto intenso da trabalhadora desenha um cenário que aflige os porto-alegrenses. Centenas de histórias semelhantes e anônimas se locomovem em meio ao contingente humano que se desloca a partir dos terminais localizados no Centro Histórico.

São cerca de 600 mil passageiros transportados por dia na Capital, alocados em trajetos que se distribuem em 285 linhas de ônibus nos dias úteis, 192 aos sábados e 160 aos domingos.

– No período das férias é um pouco mais tranquilo. Depois fica terrível — aponta a empregada doméstica Maria Claudete da Silva, 51, que espera o Restinga, no ponto de embarque da Avenida Borges de Medeiros.

Claudete conta que pega o coletivo por volta das 7h, em direção ao Centro. Sai de casa 6h30min e caminha cinco paradas no sentido contrário, para embarcar mais próximo ao começo da linha. Caso contrário, não consegue lugar sentada. A doméstica disputa e compartilha espaço com outros 38 mil usuários diários do conjunto Restinga.

A revisão que a prefeitura fará consiste em identificar, por exemplo, horários com baixa ocupação, e manejar os veículos para atender períodos de maior demanda, dentro da estrutura existente no conjunto de linhas que atende cada região. O foco principal do trabalho está nos conjuntos abaixo:

Restinga

- 38,1 mil passageiros/dia

- 620 viagens/dia

- média 65 passageiros/viagem

Rubem Berta

- 21,6 mil passageiros/dia

- 530 viagens/dia

- média 42 passageiros/viagem
- Pinheiro
- 16,4 mil passageiros/dia
- 260 viagens/dia
- média 66 passageiros/viagem

E seguem mais informações sobre a demanda de transporte público no link <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2025/01/com-queixas-e-demandas-da-comunidade-prefeitura-promete-ajustes-em-onibus-para-as-periferias-de-porto-alegre-cm5obt0kp00530195x0liu1pf.html>.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2025.

## PROJETO DE LEI Nº 045/25

### **Cria o Programa Informa POA.**

**Art 1º** Fica criado o Programa Informa POA no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** As paradas de ônibus do Município de Porto Alegre que integrarão o Programa Informa POA serão guarnecidas com a informação, em local visível, do canal de acesso para tratar de possíveis reclamações de atraso ou assuntos atinentes ao tema e referentes às linhas que passam no respectivo local, colaborando com a eficiência do transporte público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 20/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0849386** e o código CRC **1B488148**.